



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

### COMISSÃO GERAL DE PARECERES

**Parecer Nº 05/2020**

**Projeto de Lei Nº 07/2020**

**Ementa: Autoriza o Executivo Municipal contratar, em excepcional interesse público um Farmacêutico e dá outras Providências.**

**Origem: Poder Executivo**

#### **I - Relatório**

O presente Projeto de Lei autoriza a contratação de Farmacêutico para atender necessidade emergencial temporária de excepcional interesse.

#### **II – Análise**

De acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo do Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a contratação temporária de servidor em cargo já anteriormente criado . Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade Tunense.

#### **III – Parecer do Relator**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 04 de maio de 2020.

Lademir Cardoso  
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

### Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 04 de maio de 2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 07/2020.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Jose Adriano Pereira, Gil de Melo, Lademir Cardoso.

Sala das Comissões em 04 de maio de 2020.

  
Jose Adriano Pereira


Presidente

  
Gil de Melo

Vice-Presidente

  
Lademir Cardoso

3º membro

  
Alexander Castilhos  
Assessor Jurídico